



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA  
COMITÊ DE PESSOAS ELEGIBILIDADE SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

**ATA DE REUNIÃO Nº 61**

**DE 1º DE ABRIL DE 2026**

CNPJ 87.020.517/0001-20

NIRE 43500317785

Ao primeiro dia de abril de dois mil e vinte e seis, às 9h50, na sala de reuniões Professor Eduardo Zaccaro Faraco do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, situada na Rua Ramiro Barcelos, 2350, 2º andar, Bairro Bom Fim, Porto Alegre/RS, CEP 90.035-903, ocorreu a sexagésima primeira reunião ordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, por videoconferência ([meet.google.com/xyb-bcdu-hon](https://meet.google.com/xyb-bcdu-hon)), sob a Presidência de **VIRGINIA LEISMANN MORETTO**.

**Presentes os membros:** **VIRGINIA LEISMANN MORETTO**, Representante do Conselho de Administração; **DANILO KNIJNIK**, Representante do Conselho de Administração; e **LUIZ JOSÉ NOGUEIRA LIMA**, representante do Comitê de Auditoria.

**Participantes convidados:** Roberto Scalco Isquierdo.

**Na secretaria dos trabalhos:** Vanessa de Oliveira Pierozan, com apoio de Camila Hermenegildo Rodrigues e Simone de Lima Souza.

**Ordem do dia:**

**1. Análise dos documentos do Sr. HILTON FERREIRA DOS SANTOS, indicado pelo Ministério da Fazenda como representante do Tesouro Nacional, para recondução ao cargo de Conselheiro Fiscal Titular do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) - documentos nºs 1725779, 1725780, 1725781, 1725783, 1725784, 1725786 e 1725792 do processo SEI-HCPA nº 23092.004948/2024-33.**

Analisando a documentação supracitada, este Comitê é de opinião, por unanimidade, de que o Sr. **HILTON FERREIRA DOS SANTOS** preenche os requisitos e não possui quaisquer vedações para **segunda recondução** ao cargo de Conselheiro Fiscal Titular como representante do Tesouro Nacional, conforme a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Decreto Nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o Decreto Nº 11.048, de 18 de abril de 2022, o artigo 1º da Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990, os artigos 147 e 162 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e o Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA.

**2. Análise dos documentos do Sr. RAFAEL PEREZ MARCOS, indicado pelo Ministério da Fazenda, como representante do Tesouro Nacional, para exercer o cargo de Conselheiro Fiscal Suplente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA), em substituição ao Sr. Mathias Lenz Neto - documentos nºs 1725779, 1725780, 1725787, 1725788, 1725790, 1725791 e 1725792 do processo SEI-HCPA nº 23092.004948/2024-33.**

Analisando a documentação supracitada, este Comitê é de opinião, por unanimidade, de que o Sr. **RAFAEL PEREZ MARCOS** preenche os requisitos e não possui quaisquer vedações para condução ao cargo de Conselheiro Fiscal Suplente como representante do Tesouro Nacional, em substituição ao Conselheiro Sr. **Mathias Lenz Neto**, conforme a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Decreto Nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o Decreto Nº 11.048, de 18 de abril de 2022, o artigo 1º da Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990, os artigos 147 e 162 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e o Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 10 horas, da qual, eu, Vanessa de

Oliveira Pierozan, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo Comitê e por mim.

Porto Alegre, 1º de abril de 2026.

**Virginia Leismann Moretto**

Representante do Conselho de Administração  
Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

**Danilo Knijnik**

Representante do Conselho de Administração

**Luiz José Nogueira Lima**

Representante do Comitê de Auditoria

**Vanessa de Oliveira Pierozan**

Secretária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DE OLIVEIRA PIEROZAN, SECRETÁRIA DO COMITÊ**, em 01/04/2026, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO KNIJNIK, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 01/04/2026, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ JOSE NOGUEIRA LIMA, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 01/04/2026, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIRGINIA LEISMANN MORETTO, PRESIDENTE DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 01/04/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1726684** e o código CRC **77C7A8F7**.

Rua Ramiro Barcelos, 2350, Bairro Bom Fim  
CEP 90035-903 - Porto Alegre/RS  
(51) 3359.8000 - [www.hcpa.edu.br](http://www.hcpa.edu.br)

Referência: Processo nº 23092.004666/2026-06

SEI nº 1726684